



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 411/2024**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO ESTACIONAMENTO  
NA RUA DR. GASPFR FRUTUOSO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua Dr. Gaspar Frutuoso, no segmento junto ao entroncamento com a Rua da Pena, entre os dias 27 de maio e 14 de junho de 2024, para execução de uma caixa de válvulas.

A circulação na Rua de São José, no segmento entre a Rua Dr. Gaspar Frutuoso e a Rua Pedro José de Ornelas funcionará no sentido este-oeste, contrário ao atual.

A carreira n.º 26 da Horários do Funchal, no sentido ascendente circulará pela Rua Pedro José de Ornelas, Rua Silvestre Quintino de Freitas e Rua da Pena, ficando proibido o estacionamento no final da Rua da Pena, junto à inserção com a Rua Pedro José de Ornelas.

Durante esta interrupção a circulação rodoviária na Rua Dr. Gaspar Frutuoso, funcionará nos dois sentidos com acesso junto à Rua de São José.





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 24 de maio de 2024.

○ Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira